

PORTARIA CRO-AM Nº 32, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Revoga-se portaria nº 29, de 24 de junho de 2021 que designa funcionário(a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativa e dá outras providências.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marta Vieira Viana – Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato nº 010/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 063/2018, referente à contratação da empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

Art. 2º. Designar Andrea Caroline Godeau Sarmento – Assessora da Presidência, como suplente e, na sua ausência, desempenhar as atividades inerentes a função.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Manaus, 03 de maio de 2022.

OSE HUGO CABRAL SEFFAII